

DECLARAÇÃO (inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, **Rosilaine Malaguti**, portadora da identidade nº 5939487-8 SESP-PR, CPF nº 029.694.789-00, residente e domiciliada em Rua Figueira Oeste, esq / A, , Qd -11, LT- 06 A, nº 1632 Centro, Chapadão do Céu - Goiás, CEP:75.828.000, designado para exercer a **função de representante legal da unidade gestora e membro do Comitê de Investimentos** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Chapadão do Céu, Goiás, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufrí condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Chapadão do Céu – GO, 18/05/2026.

Rosilaine Malaguti  
Presidente do Prevcéu e membro do  
Comitê de Investimentos